



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 263, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral